

POLÍTICA INSTITUCIONAL:

Qualificação para técnicos-administrativos

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Atividade	Responsável
Elaboração	Helenes Oliveira de Lima; Saara Mota Coutinho.
Revisão	Saara Mota Coutinho
Aprovação	Diretor Presidente

Sumário

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 FINALIDADES	4
1.2 ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A REGIÃO DE INSERÇÃO	5
1.3 ARTICULAÇÃO COM A IDENTIDADE ESTRATÉGICA	5
1.4 CONTRIBUIÇÃO DESTA POLÍTICA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (PERFIL DOS EGRESSOS)	6
2 OBJETIVOS	6
2.1 GERAL	6
2.2 ESPECÍFICOS	6
3 APLICABILIDADE	7
4 REFERÊNCIAS	7
5 DIRETRIZES	8

1 INTRODUÇÃO

A Faculdade Católica Dom Orione, ao reafirmar sua missão de preparar profissionais por meio da ciência para transformar vidas, inspirada no carisma orionita e na integração entre fé, razão e serviço à sociedade, e orientada por sua visão de futuro de ser reconhecida, até 2030, como a primeira escolha em ensino superior no centro-norte do Tocantins, institui a presente Política Institucional de Qualificação para Técnicos-Administrativos. Esta política reconhece o corpo técnico-administrativo como parte estratégica da comunidade acadêmica, cujo desempenho qualificado é essencial para a sustentação dos processos de ensino, iniciação científica, extensão e gestão institucional, contribuindo diretamente para a excelência acadêmica e para a formação integral dos estudantes.

Ao assumir o compromisso com a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional de seus técnicos-administrativos, a Católica orienta esta Política pelos princípios da valorização humana, da eficiência institucional e da responsabilidade social. A Política fundamenta-se nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), nos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), especialmente o indicador 4.3 do instrumento de credenciamento, bem como no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Regimento Interno vigentes. Inspirada pelos valores do carisma orionita, a qualificação técnico-administrativa é compreendida como meio para promover a ética, a colaboração, a inovação e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade, em consonância com as demandas do Tocantins e da Amazônia Legal.

1.1 Finalidades

A presente Política Institucional de Qualificação para Técnicos-Administrativos da Faculdade Católica Dom Orione (Facdo) tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações para promover o desenvolvimento profissional e a qualificação contínua do seu corpo técnico-administrativo. Alinhada ao carisma orionita, à identidade institucional e às diretrizes da educação superior brasileira, esta Política visa fortalecer as competências, habilidades e atitudes dos colaboradores, contribuindo para a excelência dos serviços prestados, o bom

funcionamento da instituição e o alcance de seus objetivos estratégicos.

1.2 Articulação com a sociedade e com a região de inserção

A Política de Qualificação dos Técnicos-Administrativos da Católica deverá considerar as demandas e os desafios da sociedade e da região de sua inserção, o norte do Estado do Tocantins e o norte do Brasil (Amazônia Legal). Serão priorizadas ações que garantam a participação dos técnicos-administrativos da Católica em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas consolidadas e institucionalizadas, em sintonia com os valores de serviço e compromisso social do carisma orionita.

1.3 Articulação com a identidade estratégica

Esta Política alinha-se à identidade estratégica da Católica de ser um centro de referência em educação superior, reconhecido pela qualidade acadêmica, pela formação humana e cristã e pelo compromisso social, na Amazônia Legal. A qualificação contínua dos técnicos-administrativos é fundamental para o suporte eficiente das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, garantindo a qualidade dos serviços de apoio e contribuindo para um ambiente institucional propício ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao alcance da excelência acadêmica.

São crenças institucionais para esta Política:

- a valorização e o desenvolvimento profissional dos técnicos-administrativos são essenciais para o bom funcionamento e a qualidade da instituição;
- a qualificação contínua dos colaboradores contribui para a melhoria dos processos de trabalho, a inovação e a eficiência dos serviços;
- um corpo técnico-administrativo qualificado e motivado promove um ambiente de trabalho positivo e colaborativo;
- a qualificação deve ser acessível a todos os níveis e áreas de atuação dos técnicos-administrativos; e

- a qualificação, inspirada no carisma orionita, deve promover a ética, a responsabilidade, a colaboração e o serviço de qualidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

1.4 Contribuição desta política para a comunidade acadêmica (perfil dos egressos)

Esta Política contribui indiretamente para a formação de egressos com um perfil profissional de excelência. Uma equipe técnico-administrativa qualificada e eficiente garante o bom funcionamento da infraestrutura, dos serviços de apoio e dos processos acadêmicos, proporcionando um ambiente de aprendizado de qualidade. Isso reflete na formação de profissionais mais bem preparados, organizados, éticos e competentes para atuarem na sociedade.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

A Política de Capacitação para Técnicos-Administrativos tem como objetivo geral estabelecer diretrizes e ações para promover a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional do corpo técnico-administrativo da Católica.

2.2 Específicos

São objetivos específicos desta Política:

- I. Identificar as necessidades de qualificação dos técnicos-administrativos em relação às suas áreas de atuação e às demandas institucionais.
- II. Oferecer oportunidades diversificadas de qualificação, incluindo cursos, treinamentos, *workshops*, seminários, congressos e outras modalidades.
- III. Incentivar a participação dos técnicos-administrativos em programas de formação e desenvolvimento profissional.
- IV. Apoiar a realização de cursos de graduação e pós-graduação pelos técnicos-administrativos, quando relevantes para suas funções e para a instituição.
- V. Promover a troca de conhecimentos e experiências entre os técnicos-administrativos.
- VI. Valorizar e reconhecer as iniciativas de qualificação dos técnicos-

administrativos.

- VII. Alinhar as ações de qualificação com as diretrizes da Dimensão 7 - Corpo Técnico-Administrativo, do Instrumento de Avaliação para Recredenciamento Institucional do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Brasil, 2017).
- VIII. Incorporar os valores e princípios do carisma orionita na definição das prioridades de qualificação.
- IX. Reforçar a imagem da Marca Institucional.
- X. Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos técnicos-administrativos à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.
- XI. Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades que promovam a inovação e a eficiência na gestão institucional.
- XII. Identificar novas lideranças com o perfil institucional.

3 APLICABILIDADE

Esta Política Institucional aplica-se a todos os técnicos-administrativos da Católica, em todos os níveis e áreas de atuação.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Instrumento de Avaliação Institucional para Recredenciamento.** Brasília, DF: Inep, 2017.

Legislação Federal e Estadual pertinente à Educação Superior e à legislação trabalhista.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2023-2027.**

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Regimento Interno (RI), 2023-2027.**

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Plano de Cargos e Salários dos Técnicos-Administrativos da Faculdade Católica Dom Orione, 2023-2027.**

5 DIRETRIZES

CAPÍTULO 1 DEFINIÇÕES, DIRETRIZES E RESPONSABILIDADES

Art 1º. A Política Institucional de Qualificação para Técnicos-Administrativos da Católica orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I - Identificação de Necessidades - Realizar levantamentos periódicos das necessidades de qualificação dos técnicos-administrativos, considerando as demandas das áreas, os planos de carreira e os objetivos estratégicos institucionais.

II - Acesso à Qualificação - Garantir o acesso equitativo dos técnicos-administrativos às oportunidades de qualificação, considerando diferentes níveis e áreas de atuação.

III - Diversidade de Modalidades - Oferecer uma variedade de modalidades de qualificação, incluindo cursos presenciais e a distância, treinamentos internos e externos, participação em eventos, intercâmbios e outras formas de desenvolvimento profissional.

IV - Relevância e Pertinência - Priorizar ações de qualificação que sejam relevantes para as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos e que contribuam para a melhoria dos serviços e processos institucionais.

V - Apoio Institucional - Oferecer apoio tais como, liberação de horas de trabalho e/ou outros recursos para a participação dos técnicos-administrativos em ações de qualificação, dentro das possibilidades institucionais, com antecedência e registros devidos em repositório institucional.

VI - Reconhecimento e Valorização - Reconhecer e valorizar as iniciativas de qualificação dos técnicos-administrativos, considerando-as em processos de avaliação de desempenho e progressão funcional, conforme critérios definidos.

VII - Articulação com o Carisma Orionita - Incentivar a participação em ações de qualificação que promovam os valores do carisma orionita, como a ética, a solidariedade, o serviço e a atenção às necessidades da comunidade acadêmica.

VIII - Avaliação e Monitoramento - Monitorar e avaliar periodicamente a efetividade das ações de qualificação, buscando o seu aprimoramento contínuo.

IX - Responsabilidade Compartilhada - Envolver a gestão, as lideranças e os próprios técnicos-administrativos na identificação de necessidades, no planejamento e na execução das ações de capacitação e qualificação.

Art. 2º. Para a efetiva qualificação dos técnicos-administrativos, a Católica adotará as seguintes regras e diretrizes:

I - Levantamento de Necessidades de Qualificação

§1º A Direção Administrativa realizará, em parceria com as lideranças setoriais, levantamentos periódicos das necessidades de qualificação dos técnicos-administrativos, utilizando instrumentos como questionários, entrevistas e/ou análise de desempenho.

§2º As necessidades e prioridades de qualificação serão consolidadas e priorizadas em um PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

II - Oferta de Ações de Qualificação

§3º A Direção Administrativa designará o setor ou núcleo que planejará e ofertará ações de capacitação internas, utilizando a expertise de colaboradores da própria instituição, preferencialmente, ou de parceiros.

§4º Serão divulgadas oportunidades de qualificação externas, como cursos, treinamentos, *workshops*, seminários e congressos oferecidos por outras instituições e órgãos.

§5º A Católica buscará parcerias com outras instituições e órgãos para oferecer ações de qualificação com custos mais acessíveis ou gratuitas.

III - Apoio à Participação em Ações de Qualificação

§6º Os técnicos-administrativos poderão solicitar apoio institucional para participar de ações de qualificação relevantes para suas funções e para a instituição, mediante apresentação de justificativa e aprovação do líder imediato e da Direção Administrativa.

§7º O apoio poderá incluir liberação de horas de trabalho, auxílio financeiro parcial ou total (para inscrição, transporte e hospedagem, dentro das possibilidades orçamentárias), conforme critérios definidos em edital específico e previsão orçamentária.

§8º Será dada prioridade à participação em ações de qualificação que estejam alinhadas com o Plano Anual de Qualificação de Técnicos -Administrativos da Católica e com as necessidades identificadas nesta Política.

IV - Apoio à Formação em Nível Superior

§9º A Católica poderá oferecer apoio parcial para técnicos-administrativos que desejarem cursar graduação ou pós-graduação em áreas relevantes para suas funções e para a instituição, mediante análise de critérios definidos em edital

específico e previsão orçamentária.

§10º O apoio poderá estar condicionado ao desempenho do colaborador e ao seu tempo de serviço na instituição, conforme critérios especificados em edital.

V - Reconhecimento e Valorização da Qualificação

§11º A participação e a conclusão de ações de qualificação serão registradas no histórico funcional do técnico-administrativo.

§12º A qualificação será considerada como um dos critérios de avaliação de desempenho e poderá ser um dos requisitos para progressão funcional, conforme o Plano de Cargos e Salários.

§13º A Católica poderá promover o reconhecimento público dos técnicos-administrativos que se destacarem em ações de qualificação.

VI - Compartilhamento de Conhecimentos

§14º Serão incentivadas a realização de eventos internos, como *workshops* e palestras, para que os técnicos-administrativos possam compartilhar os conhecimentos e as experiências adquiridas em ações de qualificação.

§15º Serão criados espaços de troca de informações e de boas práticas entre os diferentes setores da instituição.

VII - Responsabilidade e Compromisso

§16º É responsabilidade do técnico-administrativo buscar oportunidades de qualificação e participar ativamente das ações oferecidas.

§17º É compromisso da direção e das lideranças setoriais apoiar e incentivar a participação dos técnicos-administrativos em ações de qualificação.

VIII - Avaliação da Política

§18º A Direção administrativa monitorará e avaliará anualmente a efetividade desta Política, por meio dos resultados da avaliação institucional interna e externa da Católica, que serão utilizados para o aprimoramento desta política e do Plano Anual de Qualificação.

§19º Os indicadores de avaliação, tais como o número de participantes em ações de qualificação, o impacto da qualificação no desempenho dos colaboradores e a percepção dos técnicos-administrativos sobre o apoio recebido serão levantados periodicamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Católica.

Art. 3º. A gestão e a operacionalização desta Política serão de responsabilidade da Direção Administrativa e setor ou núcleo por ela designada, em articulação com a Direção Geral da Católica.

Art. 4º. Esta Política poderá ser revisada e atualizada periodicamente, mediante proposta da Direção Administrativa e aprovação do Conselho Superior da Católica.

Art. 5º. Os casos omissos nesta Política serão resolvidos pela Direção Geral da Fcado, ouvida a Direção Administrativa, o setor ou núcleo por ela designado e os representantes dos técnicos-administrativos.

Art. 6º. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela instância competente da Católica.

Araguaína, Tocantins, 02 de fevereiro de 2026

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Presidente
Faculdade Católica Dom Orione